
From: Vitor Silva [mailto:████████████████████]
Sent: 28 de julho de 2020 09:43
To: psu-postal@anacom.pt
Subject: FW: CONSULTA PÚBLICA NO ÂMBITO DO FUTURO POSTA UNIVERSAL

De: Vitor Silva [mailto:████████████████████]

Enviada: 27 de julho de 2020 12:19

Para: 'pca@anacom.pt'

Assunto: CONSULTA PÚBLICA NO ÂMBITO DO FUTURO POSTA UNIVERSAL

Para os devidos efeitos, vimos notificar V.Ex^{as.}, que na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada a 24 de julho p.p., foi proposta e aprovada por unanimidade, a deliberação cujo teor se transcreve:

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO:

Presente e-mail remetido em 10/07/2020 pela ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações, formulando convite à participação na consulta pública no âmbito do futuro do setor postal universal.

Refere a ANACOM como um dos fundamentos para elaboração dos projetos que ora se encontram em consulta pública o facto de ter recebido exposições a propósito da deterioração do serviço postal universal, com prejuízos óbvios para as populações e para os agentes económicos, ao qual acresce as alterações que irão ocorrer no âmbito daquele serviço.

Aquela entidade vem afirmar também que os indicados projetos são necessários para assegurar um serviço postal universal de qualidade e a sustentabilidade e viabilidade económico-financeira do mesmo.

Considerando que o serviço postal universal assume um cariz de crucial importância que importa salvaguardar;

Considerando que este Município já vastas vezes se manifestou no sentido de serem criadas condições para garantir, nomeadamente, a manutenção da prestação do serviço em causa à população do concelho;

Considerando, a propósito que, em reunião ordinária deste órgão realizada em 11/04/2014, foi expresso o entendimento do Município quanto à possibilidade de redução do horário de funcionamento da estação local dos CTT, que, à data, foi aventada pela empresa;

Considerando que os fundamentos então aduzidos se mantêm válidos e atuais, expressando a firme posição do Município nesta matéria, pelo que se reputam como passíveis de serem estendidos ao âmbito do direito de participação na presente consulta pública;

Considerando que, nesta senda, o Município não pode deixar de sublinhar que:

- Eventuais alterações a levar a cabo na Estação de Correios local ou nos respetivos serviços, em particular no que concerne ao serviço postal universal, que coloquem em causa o número, a qualidade e a acessibilidade em termos de preços aos serviços atualmente prestados, a concretizar-se, prejudicará irremediavelmente os interesses e direitos das populações aqui residentes, limitando-lhes o acesso a um serviço público que deve primar pela disponibilidade, isenção e igualdade de tratamento face à generalidade do país;
- Castanheira de Pera é um Município com uma população residente maioritariamente envelhecida, com poucos recursos económicos, que se socorre dos CTT para diversos serviços, designadamente pagamentos (impostos; faturas de água, luz, tv cabo, comunicações fixas e móveis; portagens; etc.) e recebimentos (pensões), pelo que suprimir, diminuir, "protocolar"

com terceiros ou criar quaisquer constrangimentos aos serviços prestados por esta agência, nomeadamente no âmbito do serviço postal universal, poderia acarretar-lhe dificuldades que, dificilmente, viriam a ser supridas;

- A não existência de uma rede de transporte públicos que permita a deslocação regular da população, como acontece em Castanheira de Pera, não é consentânea com a supressão, redução de horários ou outros constrangimentos nos serviços essenciais, como é o caso do serviço postal universal;
- A qualidade de vida continua a ser um dos poucos atrativos para a fixação de pessoas nas zonas de interior, nela se incluindo o acesso a uma rede de serviços públicos equiparada à dos grandes centros urbanos;
- A tão apregoada redução de assimetrias entre o litoral e o interior, será, uma vez mais, colocada em causa com eventuais alterações que constriam o serviço em causa;
- A prestação do serviço postal universal em zonas de menor densidade demográfica, como Castanheira de Pera, ainda que menos rentável ou mesmo deficitária, não coloca, seguramente, em causa a sustentabilidade do mesmo, cujo modelo de gestão se deveria orientar pelo princípio da solidariedade e da subsidiariedade e não por meros critérios economicistas ou de cegos objetivos de desempenho como decorre dos projetos ora em consulta pública;
- Um serviço postal universal de qualidade é de manifesta relevância, mas não deve ser prestado com detrimento dos princípios já invocados e de costas voltadas para a realidade concreta deste território;

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere, no exercício do direito de participação na consulta pública do futuro do setor postal universal, manifestar o seu total repúdio por quaisquer projetos que não tenham subjacente o contexto acima descrito e que, assim, possam lesar gravemente os interesses da população e dos agentes económicos do Concelho, e, nessa sequência, apelar para que tais projetos sejam revistos em conformidade com os fundamentos ora aduzidos.

Atenciosamente

Vitor Silva